



Ibiráçu, 30 de setembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 322/2019

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3290/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a dosimetria das multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Ibiráçu.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 01/10/2019, para leitura e publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

José Hervan Pignaton
Presidente